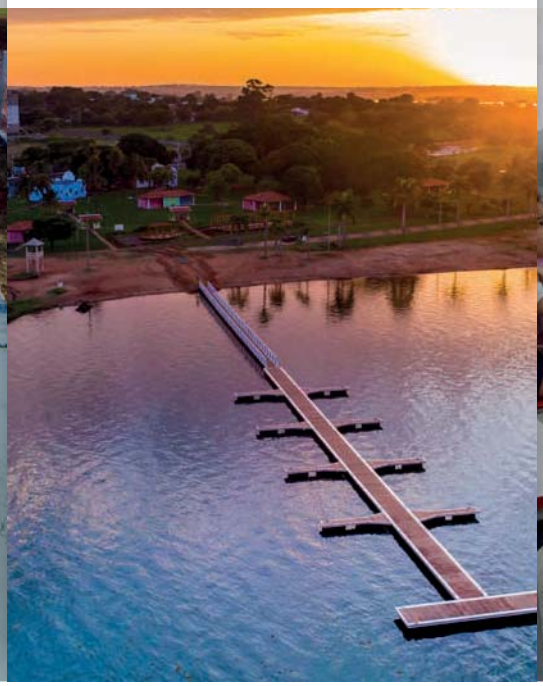
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 · Ano XII | Edição nº 2714

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quarta-feira, 18 de junho de 2025
Ano XII | Edição nº 2714

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 119, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração, do art. 112 da Lei Municipal nº 845, de 15 de abril de 1970 e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 1º, do art. 112, da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 112 *.....*

§ 1º *No caso de licença por até cinco (5) dias, poderá ser aceito atestado médico passado por órgão médico particular ou da rede pública.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de junho de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

LEI Nº 5.121, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Autoria: **VALÉRIA FELIPE** – PSB

"Institui o Programa Municipal de Acompanhamento Psicológico e Apoio Emocional às Mulheres durante o Pré-Natal, o Parto e o Puerpério no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Pereira Barreto, e dá outras providências.".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística Pereira Barreto - SP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Acompanhamento Psicológico e Apoio Emocional às Mulheres durante o Pré-natal, o Parto e o Puerpério, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Pereira Barreto.

Art. 2º. O programa tem por objetivo proporcionar acompanhamento psicológico e apoio emocional às gestantes e puérperas, visando promover a saúde mental e o bem-estar durante a gestação, o parto e o período pós-parto.

Art. 3º. São diretrizes do programa:

I - atendimento psicológico contínuo e humanizado às mulheres durante o pré-natal;

II - disponibilização de acompanhamento psicológico durante o parto, quando necessário;

III - apoio emocional no período pós-parto, especialmente em casos de depressão pós-parto;

IV - promoção de ações educativas e grupos de apoio sobre saúde mental materna.

Art. 4º. O programa poderá ser executado por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, garantindo a qualificação dos profissionais envolvidos.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

.....

Portarias

PORTARIA Nº 23.185, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7265/2025, em 3 de junho de 2025, formulada por Graziele Bonilha Costa, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Graziele Bonilha Costa**, matrícula funcional GP/nº 53714-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudióloga, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17/10/2018 a 22/05/2025 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 01/07/2025 a 30/07/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.187, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Mario Aparecido da Silva Filho, protocolado nesta municipalidade sob o nº 7985/2025, em 17 de junho de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Mario Aparecido da Silva Filho,** lotado no cargo efetivo de Motorista, matrícula Funcional nº 58250-1, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 7985/2025, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 16 de junho de 2025, antes do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de junho de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 7922/2022
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
CNPJ: 44.446.904/0001-10
Contratada: ANDRÉ LUIS BONILHA MEDEIROS
Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento, tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº **7.922/2022**, referente a locação Imóvel situado na Rua Ary Dornelas Carneiro, nº 1255 - Sala 02 e Sala 10, para o atendimento das necessidades e funcionamento do Cartório da 88ª Zona Eleitoral – Pereira Barreto, podendo, entretanto, utilizá-lo para qualquer outro fim necessário e conveniente a seu critério.
Vigência: 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026
Valor: R$ 22.186,80 (vinte dois mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos).
Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 28 de abril de 2025
Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 7596/2020
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Contratada: Rogério Hiroshi Caires Hatakeyama
Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento, tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº **7596/2020**, referente a locação Imóvel situado na Avenida Cel. Jonas Alves de Mello nº 1.461 para o funcionamento do posto Poupa Tempo Pereira Barreto, nas mesmas clausulas e condições nele estabelecidas.
Valor Total: R$ 28.315,68 (Vinte e oito mil, trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).
Vigência: 02 de junho de 2025 a 1º de junho de 2026
Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 29 de maio de 2025
Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 7948/2022
Processo nº: 116/2022
Dispensa nº: 090/2022
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
CNPJ: 44.446.904/0001-10
Contratada: SÔNIA APARECIDA FERREIRA DE AMORIM
CNPJ: 26.985.831/0001-53
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período ao contrato inicial de nº 7948/2022, nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a prestação de serviços de Artesão no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial localizada na Rua Yukio Akiyama S/Nº - Bairro COHAB.
Valor: R$ 46.332,00 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais).

Vigência: 27 de junho de 2025 a 26 de junho de 2026

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 27 de maio de 2025

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7961/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 154/2022

Dispensa nº 123/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: CARLOS FERNANDO VILLA EIRELLI- EPP

CNPJ: 20.978.254/0001-96

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período o contrato inicial de nº 7961/2022, nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a prestação de serviços com instalação de epíscolas anti-pombos para evitar que as aves se alojem e façam ninhos nos ares condicionados com monitoramento mensal.

Vigência: 02/07/2025 a 01/07/2026

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 05 de junho de 2025

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 028/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7172/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2024

Contrante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: AJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME

CNPJ: 35.777.125/0001-07

Objeto: CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Licitatório nº 073/2024, a elaborar projetos e planos de gestão do lote abaixo definido:

Lote 03 - Elaboração do Projeto Técnico de Adequação do Barracão para o Centro de Sustentabilidade e Ponto de Entrega Voluntária (PEV), conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Vigência: 15/06/2025 a 09/10/2025

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 13 de junho de 2025.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução 18 de 18 de Junho de 2025

Dispõe sobre a Aprovação da Programação de Emenda Parlamentar Federal - nº 37300002 programação 353740420250001

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da

Assistência;

Considerando a Lei Municipal 4.849 de 23 de Novembro de 2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, a organização do SUAS em Pereira Barreto e sobre a organização do CMAS.

Considerando *a Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.*

Considerando *a Portaria 1044/2024 do Ministério do Desenvolvimento Social que dispõe sobre as transferências de Recursos na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, que vierem a ser indicados no âmbito do SUAS.*

Considerando *a indicação parlamentar Deputado Miguel Lombardi da emenda federal nº 37300002 valor total R$ 100.000,00 para despesas de custeio para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS , sendo R$ 50.000,00 para a OSC Parque Frederico Ozanam de Pereira Barreto, R$ 25.000,00 para a OSC Legião Mirim de Pereira Barreto e R$ 25.000,00 para a OSC APAE de Pereira Barreto.*

Considerando *que o órgão gestor (SMAS) já realizou o cadastro da programação da emenda nº* **353740420250001** *para as OSC conforme a indicação parlamentar, confirmando os Serviços Socioassistenciais executados conforme a inscrição no CMAS.*

Considerando *a necessidade de apreciação e aprovação da programação pelo CMAS;*

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em ato extraordinário realizado no dia 18 de Junho de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a programação no Sistema Estrutura SUAS da Emenda Parlamentar Federal - nº 37300002 programação 353740420250001 para as seguintes OSC's e Serviços Socioassistenciais conforme tabela abaixo:

Unidade da Rede Privada / OSC	Serviço Socioassistencial	Valor
Parque Frederico Ozanam de Pereira Barreto	Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas Idosas - ILPI	R$ 50.000,00
Legião Mirim da Estância Turística de Pereira Barreto	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	R$ 25.000,00
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto	Serviço de Proteção Social Especial para PCD e suas famílias.	R$ 25.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisangela Scarpa Vilalva

Vice - Presidente CMAS

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br